

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.311, de 23 de fevereiro de 2026, página 2.

ATO DE DELEGAÇÃO

A Conselheira Substituta Patrícia Sarmento dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TCE/MS nº 98/2018, DELEGA PODERES à servidora **Joseli Pereira Macedo Rezende**, Chefe de Gabinete, para realizar os atos e atividades descritas nos incisos e parágrafo do referenciado artigo, referentes à certificação do decurso de prazo para a prática de ato; a juntada e o desentranhamento de documentos ou de outras peças aos autos de processo, assim como decidir sobre pedidos de acesso aos autos de processo, fornecimento de cópias ou expedição de certidões e a prorrogação de prazo, além de assinar intimações e demais atos ordinatórios a partir da presente data.

Atenciosamente,

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2026.

Patrícia Sarmento dos Santos

Conselheira Substituta